

-----ATA NÚMERO 22/2016-----

**REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DO FUNCHAL,
REALIZADA EM DEZASSEIS DE JUNHO DO ANO DOIS MIL E
DEZASSEIS.**-----

-----Aos dezasseis dias do mês de junho do ano dois mil e dezasseis, nesta Cidade do Funchal, Edifício dos Paços do Município e Sala de Reuniões, reuniu a Câmara Municipal, pelas dez horas, sob a Presidência do Senhor Vereador Domingos Manuel Martins Rodrigues, estando presentes os Senhores Vereadores: Bruno Miguel Camacho Pereira, José João Sales Fernandes Correia, Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes, Vanda Maria de Fátima Sousa de França Correia de Jesus, Miguel Sérgio Camacho Silva Gouveia, Artur Alberto Fernandes Andrade e João José Nascimento Rodrigues. A secretariar esteve presente José Jorge de Faria Soares, Chefe da Divisão Jurídica.-----

---Presentes, ainda, o Senhor Luis Miguel Castro Rosa que substitui, nos termos e ao abrigo do disposto nos artigos 78º e 79º da Lei número 169/99, de 18 de setembro, alterada pela Lei número 5-A/2002, de 11 de janeiro, o Senhor Vereador José Manuel de Sousa Rodrigues, do CDS/PP, bem como a Senhora Alicia Maria Faria Abreu, da Coligação Mudança, que preenche, ao abrigo da mesma disposição legal, a vaga ocorrida nesta reunião pela ausência da Senhora Vice-Presidente Idalina Perestrelo Luis.--

---Estiveram ainda presentes o Chefe de Gabinete, Miguel Iglésias e os Adjuntos da Presidência e da Vereação, Andreia Caetano, João

Beja, Mabely Moreira e Sandra Silva, respetivamente.-----

-----Verificado o quórum, o Senhor Vereador que Presidiu declarou aberta a reunião.-----

AUSÊNCIAS: - Verificou-se não estar presente o Senhor Presidente Paulo Alexandre Nascimento Cafôfo, considerando-se justificada a respetiva falta.-----

APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR: - Foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior a qual, previamente distribuída em minuta aos Senhores Vereadores, foi aprovada por unanimidade.-----

-----**PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA**-----

INTERVENÇÃO DA VERAÇÃO: - Iniciado este período, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, solicitou que fosse esclarecido em que termos é que estava a ser efetuada a ocupação do Largo da Restauração, com a criação de uma “fan zone” e montagem de um écran onde se pode visionar os jogos do Europeu de Futebol que se encontra a decorrer em França. Mais pediu para ser informada se o promotor da iniciativa estava a pagar taxas municipais.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, esclareceu que se trata de uma coprodução entre o Município e o Diário de Notícias, à semelhança do que sucedeu no passado em eventos do mesmo cariz, nomeadamente ocorridos na Praça do Município. Atendendo a esta premissa, estamos perante uma situação de não incidência tributária, ou seja, não sujeição ao pagamento das taxas municipais, pelo facto de o Município ser

igualmente promotor da iniciativa.-----

-----Continuando a sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, alertou para a necessidade de corrigir a sinalização direcional localizada na Avenida Luis Camões, próxima do Conservatório da Madeira, atendendo a que a mesma não está colocada à altura regulamentar. Frisou que já tinha chamado à atenção para esta situação em reuniões anteriores.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, informou que a situação em apreço seria corrigida o mais brevemente possível.-----

-----Prosseguindo na sua intervenção, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, demonstrou a sua preocupação com as condições de trabalho em que laboram os funcionários municipais afetos à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal (CPCJ). Referiu que se deslocou às instalações da mesma, no edifício camarário situado à Rua 5 de Outubro, número sessenta e um – segundo andar, na passada quinta-feira e deparou-se com muito calor, tendo observado que as salas e gabinetes não estão dotados de aparelhos de ar condicionado, o que prejudica a atividade dos trabalhadores. Alertou igualmente para a necessidade de salvaguardar a privacidade das crianças e dos jovens que aí se deslocam, nomeadamente quando aguardam o atendimento, devendo se diligenciar por arranjar locais onde os mesmos não estejam tão expostos enquanto esperam. Por outra via, continuando a se reportar às mesmas instalações, foi

evidenciada igualmente a preocupação quanto à acessibilidade das pessoas idosas e com mobilidade reduzida. Questionou se não podia ser usado o imóvel da Rua da Mouraria, propriedade da Câmara Municipal, para as instalações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal, atendendo a que o espaço parece não estar a ser usado.-----

----- - Respondeu o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, afirmando que as antigas instalações da referida Comissão, na Rua da Ponte Nova, foram objeto de um contrato de arrendamento que entretanto findou, tendo por esta razão havido a necessidade de arranjar um novo espaço. Não obstante este facto, as novas instalações da CPCJ estão dotadas de melhores condições do que as anteriores. Relembrou que estes espaços anteriormente estavam ocupados pelo Serviço de Execuções Fiscais e pela antiga Seção de Registo de Bens Imóveis, nunca tendo havido razões de queixa dos funcionários. Contudo, e atendendo às obras que estão a decorrer no edifício contíguo, tendo em vista a instalação da “Loja do Município”, será ponderado, caso seja possível, o aproveitamento de alguns dos aparelhos de ar condicionado ali existentes e transferi-los para as atuais instalações da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens do Funchal. Igualmente esclareceu que a mesma encontra-se dotada de gabinetes autónomos que protegem a privacidade dos utentes. No respeitante à acessibilidade dos munícipes idosos e com mobilidade reduzida, existe uma sala no rés-do-chão onde os funcionários se deslocam para atender

aqueles cidadãos. Mais esclareceu que as instalações da Rua da Mouraria estão a ser ocupadas por funcionários afetos ao Departamento de Ciência e de Recursos Naturais.-----

----- - Intervindo o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, começou por solicitar cópia do questionário do Tribunal de Contas, relativo aos esclarecimentos no âmbito do processo de visto número vinte e cinco/dois mil e dezasseis (25/2016), que respeita ao contrato de abertura de crédito, até ao montante de dez milhões de euros (€10.000.000,00), celebrado entre o Município e o Banco Santander Totta, S.A., justificando que quer seguir atentamente esta questão em concreto. Mais reiterou que fosse atendido o seu pedido, já expresso em reuniões anteriores, no tocante à disponibilização dos dados relativos aos vínculos laborais dos funcionários da “SocioHabitaFunchal, E.M”.-----

---Por fim, requereu igualmente que lhe fosse fornecida a documentação respeitante ao processo administrativo relativo à empreitada denominada “Nova acessibilidade à Vereda da Freirinha”, na freguesia de Santo António, tendo em vista poder avaliar o traçado da obra.-----

----- - A Senhora Vereadora Madalena Nunes, da Coligação Mudança, esclareceu que os dados dos funcionários da “SocioHabitaFunchal, E.M., já foram fornecidos na reunião ordinária da Câmara de dez de março do corrente ano.-----

---No respeitante à restante documentação, a mesma foi disponibilizada pelo Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação

Mudança.-----
-----Continuando, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, reportou-se a notícias veiculadas na comunicação social que davam conta da ausência de vigilância obrigatória nas praias que se encontram sob a gestão da “Frente MarFunchal, E.M.”, tendo estranhado a ausência de um desmentido por parte da empresa municipal ou da Autarquia. Se o conteúdo das notícias em causa assumir alguma veracidade, trata-se de um problema que tem de ser urgentemente resolvido, por estar em causa a segurança dos utentes dos complexos balneares. Acresce que poderão surgir situações que em potência poderão gerar responsabilidades de diversa índole para a referida empresa municipal e para o Município.-----

--- - Convocado o Administrador Único da “Frente MarFunchal, E.M.”, o mesmo prestou os esclarecimentos solicitados, elucidando que existiu transitoriamente alguma dificuldade na obtenção do material necessário às operações de segurança, mormente devido à greve dos estivadores. Igualmente referiu que antigamente a contratação de nadadores-salvadores era feita a uma associação e agora é efetuada individualmente com cada um daqueles profissionais. Algumas vezes poderiam existir dificuldades em conciliar as férias, folgas e faltas dos nadadores-salvadores. No entanto, e apesar das dificuldades, a vigilância e segurança dos utentes nunca esteve em causa ou comprometida. Acrescentou que a empresa trabalha em articulação com a Capitania do Porto do

Funchal, no sentido de ajustar o número de nadadores-salvadores em função do número de utentes das praias e complexos balneares.-----

----- - O Senhor Vereador João Correia, do PSD, alertou para uma questão legal que se prende com o facto de o número de nadadores-salvadores ser definido em função da dimensão das praias e dos complexos balneares, ao que o Administrador Único da “Frente MarFunchal, E.M.” respondeu que a situação estava controlada.-----

-----Dando continuidade à sua intervenção, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, na sequência da aprovação em reunião ordinária da Câmara Municipal, de trinta e um de março do corrente ano, da resolução desta força política, denominada “Criação do Conselho Municipal para a Pessoa Idosa”, alertou para a necessidade de diligenciar pelos procedimentos necessários à implementação daquele órgão, por entender que será bastante premente para a defesa dos interesses daquele segmento da população.-----

-----Prosseguindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, declarou que deveria ser efetuada uma avaliação do impacto da 2ª edição do Festival “Fica na Cidade”, ocorrido entre os dias vinte e sete de maio e quatro de junho. A razão prende-se com as opiniões que lhe foram transmitidas, sendo umas positivas e outras não tão abonatórias. -----

-----O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, finalizou a sua

intervenção, aludindo à questão da revisão do Plano Diretor Municipal (PDM) e à necessidade de existir uma proximidade com os elementos que compõem a Câmara Municipal, no sentido de estarem aptos a avaliar este processo.-----

----- - O Senhor Vereador Domingos Rodrigues, da Coligação Mudança, declarou que o processo estava a seguir o seu curso, informando que no próximo dia vinte de junho iria se efetuar a reunião com a Comissão de Acompanhamento da revisão do PDM.-

----- - Usando da palavra, o Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, alertou para um odor desagradável nas águas residuais que se sente ao circular na Rua Câmara Pestana, no troço entre o BCP e as antigas instalações da Açoreana Seguros. Disse julgar que a origem do problema prende-se com um coletor ali existente.-----

----- - Sobre este assunto, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, referiu que a rede pública naquele troço não é separativa, mas sim unitária, ou seja, a rede de águas pluviais encontra-se ligada à de águas residuais. Em dias com temperaturas mais elevadas, a água evapora, podendo este processo criar maus cheiros. Ressalvou contudo que as lavagens são bastante frequentes, de forma a obviar este problema. De qualquer forma, afirmou que iria dar instruções para que esta situação fosse averiguada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, pediu a palavra para esclarecer o teor de uma notícia publicada no Jornal da Madeira de hoje, e que induz que o

Município é contra a atribuição dos benefícios fiscais objetivos e automáticos decorrentes do reconhecimento da Utilidade Turística dos empreendimentos hoteleiros e similares. Trata-se de uma peça jornalística cujo conteúdo importa refutar liminarmente, por ser falso. O que o Município pretende é que seja dado cumprimento integral aos normativos aplicáveis, nomeadamente ao regime consagrado na Lei das Finanças Locais. Concretizando, a declaração de utilidade turística é atribuída por um despacho conjunto da Secretaria Regional da Economia, Turismo e Cultura e da Secretaria Regional das Finanças e da Administração Pública e prevê a isenção do Imposto Municipal de Imóveis (IMI) e Imposto Municipal sobre as Transmissões Onerosas de Imóveis (IMT), que são receitas próprias dos municípios. Foi manifestado oportunamente junto dos dois Secretários que tutelam as respetivas secretarias a necessidade para o cumprimento da lei, nomeadamente no atinente à auscultação prévia do município, à fundamentação da decisão para conceder a isenção e à quantificação da despesa fiscal inerente. É entendimento do Secretário Regional das Finanças e da Administração Pública que não existe dever legal de auscultar o Município, nem de cumprir com as restantes determinações que a autarquia entende serem exigíveis. A autarquia pugna que ao Governo Regional, competirá compensar o Município pelas isenções de receitas municipais que este tenha atribuído, sejam elas quais forem. Por outro lado, é deveras lamentável que o Jornal da Madeira, previamente à

publicação da referida notícia, não tivesse facultado a possibilidade de a Câmara Municipal se pronunciar sobre toda esta temática.----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, questionou se existiu algum parecer jurídico acerca desta matéria, ou a propositura de alguma ação judicial, dando a conhecer desde logo o seu propósito em consultar todo o processado relativamente a este assunto em concreto.-----

----- - O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, esclareceu que a Câmara Municipal do Funchal agiu judicialmente tendo em vista a condenação do Governo Regional em praticar os atos devidos para com o Município, no que concerne à atribuição de benefícios fiscais que contendam com receitas tributárias cujo destinatário é a autarquia.-----

----- - Intervindo, o Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, declarou que esta já é uma questão antiga e que remonta a mandatos anteriores. O grande óbice é a receita que o Município perde. Na sua opinião, mesmo que não estivesse previsto este dever de auscultação, era sempre de bom-tom que o Município fosse ouvido, pois estão em causa verbas que lhe são destinadas por lei.-

----- - O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, afirmou que no passado o que acontecia era que o Governo Regional pugnava pelo facto de os municípios já serem compensados nos contratos-programa, consubstanciando-se estes acordos numa forma de compensação à Autarquia pelas receitas perdidas, situação que parece não se manter hoje em dia.-----

----- - O Senhor Vereador Luís Miguel Rosa, do CDS/PP, emitiu opinião no sentido de que a Câmara Municipal agiu corretamente em demandar o Governo Regional, pois estão em causa receitas que a lei consigna às autarquias, esperando que a resolução seja a favor do Município.-----

----- - O Senhor Vereador João Rodrigues, do PSD, criticou o facto de não ser dado conhecimento aos membros da Câmara Municipal, antes da ordem de trabalhos, da instauração de ações judiciais por parte do Município, como sucedia em tempos idos, declarações em que foi secundado pelo Senhor Vereador Bruno Pereira da mesma força partidária.-----

----- - Respondeu o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, que estava a informar precisamente da instauração da ação judicial em causa.-----

-----**ORDEM DO DIA**-----

---Iniciou-se a apreciação dos assuntos constantes da ordem do dia e pela sequência nela prevista:-----

1 – DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS:-----

----- - **Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano 2015:** - Submetida pelo Senhor Vereador do Pelouro, Miguel Gouveia, foi presente a seguinte proposta de deliberação:-----

--“Considerando que: I) Nos termos da alínea j) do número 1 do artigo 35º, do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, compete ao Presidente da Câmara submeter os documentos de prestação de contas à

aprovação da Câmara Municipal e à apreciação e votação da Assembleia Municipal; II) Por despacho de delegação e subdelegação de competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 12 de fevereiro de 2015, foi delegada esta competência no Senhor Vereador Miguel Gouveia; III) segundo o nº 2, do artigo 76º, da Lei nº 73/2013, de 3 de setembro, “os documentos de prestação de contas consolidados são elaborados e aprovados pelos órgãos executivos de modo a serem submetidos à apreciação dos órgãos deliberativos durante sessão ordinária do mês de junho do ano seguinte àquele a que respeitam”. Nesta conformidade, ao abrigo da competência plasmada na alínea j) do nº 1 do artigo 35º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, submeto os documentos de prestação de contas Consolidadas de 2015 à aprovação da Câmara Municipal do Funchal, para que esta, nos termos da alínea i) do número 1, do artigo 33º do referido Regime Jurídico das Autarquias Locais, os submeta à apreciação e votação da Assembleia Municipal”.-----

---Tomando o uso da palavra para apresentação deste documento e no que concerne à análise patrimonial, o Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, elucidou, no respeitante ao Balanço, que “verificou-se uma redução de 12,6M € (19%) do passivo, tendo sido efetuadas amortizações de 7,3M€. Existiu um crescimento de Fundos Próprios na ordem dos 5%, fruto do registo de prédios que não se encontravam no balanço e registo de

subsídios ao investimento. O resultado líquido registou acréscimo de 2,3% em relação ao ano anterior. Houve um crescimento do ativo na ordem dos 1,6%. Quanto à demonstração de resultados, os proveitos das Empresas Municipais representam 4% do total dos proveitos do município, sendo que no total dos proveitos registou-se um crescimento de 3,5% comparativamente ao ano anterior. Os resultados operacionais registaram crescimento de 68% (relacionado com a atividade). Verificou-se um decréscimo dos resultados extraordinários na ordem dos 25%, devido à diminuição de correções, o que é positivo. O resultado Líquido aumentou 2,3%. A dívida encontra-se controlada, cumprindo os limites do endividamento com um decréscimo de 11,4% face ao ano transato. Concluiu, afirmando que em termos de balanço, o peso das Empresas Municipais não atinge 1% do valor das contas consolidadas do Município, ficando as empresas com a gestão corrente. No ativo, as empresas pesam 0,18% e no passivo 0,72%. Relativamente aos fundos próprios 0,05%, devido ao facto do património afeto à atividade das Empresas Municipais serem propriedade do Município, ficando aquelas entidades com a gestão corrente. Na Demonstração de Resultados, os custos das empresas têm um peso de 4,53% e os proveitos 4,34%. No conjunto, o resultado líquido das empresas municipais foi negativo na ordem dos 5 mil euros, devido ao resultado da SocioHabitaFunchal, E.M., irrelevante face ao resultado do município que foi de 3,5M€".-----
---Assim, em cumprimento do disposto no número 2 do artigo 76º

da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, e do artigo 1.º da Portaria n.º 474/2010, de 1 de julho, que aprova a orientação n.º 1/2010 “Orientação genérica relativa à consolidação de contas do sector público administrativo”, foram presentes os Documentos de Prestação de Contas Consolidadas do ano dois mil e quinze, os quais se dão aqui como reproduzidos, ficando, por fotocópia, arquivados em pasta própria.-----

---O Balanço Consolidado apresenta o valor de € 1.039.216.165 (mil e trinta e nove milhões, duzentos e dezasseis mil, cento e sessenta e cinco euros) e um total de Fundos Próprios de € 838.976.703 (oitocentos e trinta e oito milhões, novecentos e setenta e seis mil, setecentos e três euros) e um Passivo Total no montante de € 200.239.462 (duzentos milhões, duzentos e trinta e nove mil, quatrocentos e sessenta e dois euros). A Demonstração dos Resultados Consolidados apresenta um resultado líquido do exercício de € 3.357.444 (três milhões, trezentos e cinquenta e sete mil, quatrocentos e quarenta e quatro euros). A Demonstração Consolidada dos Resultados e o Mapa de Fluxos de Caixa Consolidados de Operações Orçamentais apresenta um total de Despesa Paga no montante de € 72.327.130 (setenta e dois milhões, trezentos e vinte e sete mil, cento e trinta euros) e em Receita Cobrada, um total de € 72.238.574 (setenta e dois milhões, duzentos e trinta e oito mil, quinhentos e setenta e quatro euros).--

--- - Colocados à votação, a Câmara deliberou, com votos a favor da Mudança e da CDU e abstenção do PSD e CDS/PP, aprovar e

submeter à apreciação e votação da Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea i) do número um do artigo trinta e três e alínea l) do número dois do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil de treze, de doze de setembro.-----

---O Senhor Vereador Bruno Pereira, do PSD, declarou que estavam em causa matérias de natureza técnica acentuada, remetendo a posição do PSD para o argumentado aquando da discussão dos documentos de prestação de contas. Mais referiu que quanto à discussão política, a mesma será efetuada em sede da sessão da Assembleia Municipal, local apropriado para o efeito.-

---O Senhor Vereador Luis Miguel Rosa, do CDS/PP, partilhou da mesma argumentação do PSD.-----

---O Senhor Vereador Artur Andrade, da CDU, enveredou pela mesma posição.-----

2 – REVISÃO ORÇAMENTAL:-----

----- - **4ª. Revisão Orçamental – Ano Económico de 2016:** -

Subscrita pelo Senhor Vereador do Pelouro, Miguel Gouveia, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a seguinte deliberação, a submeter à Assembleia Municipal:-----

---“O saldo da gerência das operações orçamentais, apurado nos documentos de prestação de contas do ano 2015, foi de 1.613.874,18€. A integração daquele saldo no orçamento em curso reveste a forma de revisão orçamental nos termos dos pontos 8.3.1 do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais e carece

da aprovação da Assembleia Municipal. Assim, ao abrigo da alínea a) do nº 1 do artº 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propomos submeter à Assembleia Municipal para aprovação, a 4ª Revisão ao Orçamento de 2016, nos termos do documento anexo”.-

--- - Colocada à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter à Assembleia Municipal nos termos e para os efeitos do disposto na alínea c) do número um do artigo trinta e três e alínea a) do número um do artigo vinte e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro.-----

3 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS:-----

----- - **Concurso Público por prévia qualificação para “Prestação de Serviços de Gestão dos Equipamentos Elevatórios e do Sistema de Tratamento e Destino Final de Águas Residuais do Concelho do Funchal 2016-2018 - Erros e**

Omissões - Ratificação de Despacho: - Considerando o despacho do Senhor Presidente, datado de catorze do corrente mês, que aprovou, ao abrigo do estatuído no número três do artigo trinta e cinco do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, a emissão de resposta aos concorrentes Ecoatlântico, Lda. e Manvia, S.A., pelos erros e omissões identificados, respeitante à prestação de serviços referida em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o citado despacho nos termos do disposto no número cinco do artigo sessenta e um, do Código dos Contratos

Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei número dezoito/dois mil e oito, de vinte e nove de janeiro, e artigo cento e sessenta e quatro do Código de Procedimento Administrativo, retroagindo os efeitos desta ratificação à data do despacho.-----

----- - **Concurso Público para “Aquisição de Combustíveis, Gasóleo e Gasolina sem chumbo de 95 octanas” – Adjudicação:**

- A Câmara deliberou, por unanimidade, adjudicar a “Aquisição de Combustíveis, Gasóleo e Gasolina sem chumbo de 95 octanas”, à BP Portugal, S.A., nos termos do relatório final.-----

---As deliberações anteriores (2) são, ao abrigo do disposto no número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, e do número três do artigo vinte um do Regimento das Reuniões, aprovadas em minuta para a produção de efeitos imediatos.-----

---O Senhor Vereador Miguel Gouveia, da Coligação Mudança, expressou a sua satisfação, afirmando que esta contratação vai permitir uma poupança anual superior a cem mil euros. “Face aos valores de fornecimento praticados, os descontos serão de 0,11€ no gasóleo e 0,07€ na gasolina”, acrescentou.-----

4 - ALIENAÇÃO DE IMÓVEL:-----

----- - **Conjunto Habitacional da Alegria:** - Em presença da informação da Divisão Jurídica (ref^a 489/2016), a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo da alínea g) do número um do artigo trinta e três da Lei número setenta e cinco/dois mil e treze, de doze de setembro, autorizar a alienação do fogo de

tipologia T3, sito à Rua da Alegria, fração D, do edifício denominado “Conjunto Habitacional da Alegria”, ao arrendatário Acácio Matias.-----

---Sobre este assunto, a Senhora Vereadora Vanda de Jesus, do PSD, referiu que: “A alienação dos fogos, apesar de a Câmara ter de devolver parte do dinheiro ao IHRU, possui outros aspetos que poderão ser bem mais positivos do que se pensarmos numa questão meramente económico-financeira. É claro que o acesso à propriedade não é para a grande maioria dos nossos moradores porque há quem não tenha formação, capacidade financeira e estrutura familiar para tal. No entanto, acreditamos que possam existir alguns moradores eventualmente interessados e que tenham capacidade para se tornarem proprietários. Para tal, seria interessante a Câmara ter um conhecimento atualizado da realidade dos agregados e das suas condições financeiras, refletindo e definindo uma estratégia nesse sentido. Esta questão da alienação pode constituir uma ação eminentemente social, porque assim podemos proporcionar às famílias de menores recursos a possibilidade de poderem ter acesso à propriedade, mediante um esforço de poupança compatível com o seu nível de rendimento. Trata-se de termos em conta eventuais aspirações das pessoas e das famílias, pelo significado da sua relação com o imóvel e pelo direito à transmissão. Por outro lado, estaremos a atribuir uma maior responsabilização e autonomia aos moradores, que passam a ser proprietários. É claro que podemos perder os

mais cumpridores com os pagamentos. No entanto, poderá representar para a Autarquia uma redução de encargos com a manutenção dos fogos e, eventualmente, uma redução no que concerne à manutenção das infraestruturas, se porventura houver condições para se proceder à constituição de propriedade horizontal”.

5 – OCUPAÇÃO DA VIA PÚBLICA - Isenção de Taxas:

- **Liga Portuguesa Contra o Cancro (LPCC)**: - A pedido da Liga Portuguesa Contra o Cancro – Núcleo Regional da Madeira (procº 19134/16), a Câmara deliberou, por unanimidade, em função da informação da Divisão Jurídica (refª 469/DJF/DJ/2016), aprovar, por unanimidade, a utilização do Largo da Restauração, com isenção de taxas, para a organização de um mercadinho de cariz solidário.

- **Paróquia do Sagrado Coração de Jesus**: - Relativamente ao pedido formulado pela Paróquia do Sagrado Coração de Jesus (proc.º 25465/16), para a isenção de taxas municipais pela colocação de sessenta (60) mastros nos arredores da Igreja do Sagrado Coração de Jesus, por ocasião das festividades daquela Paróquia, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (refª. 1001/DMT/2016), deliberou, por unanimidade, deferir.

- **Fábrica da Igreja Paroquial da Vitória/Santa Rita**: - Perante o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Vitória/Santa Rita (procº 25245/16), solicitando a isenção de taxas

pela colocação de sessenta (60) mastros na Rampa da Igreja de Santa Rita, Rua Nova de Santa Rita e Estrada da Vitória, aquando da realização da Festa do Santíssimo Sacramento, a Câmara, tendo por base a informação da Divisão de Mobilidade e Trânsito (ref^a 992/DMT/2016), deliberou, por unanimidade, aprovar.-----

6 – UTILIZAÇÃO DO MERCADO DOS LAVRADORES – Isenção de Taxas: - Relativamente ao pedido formulado por ALVD (Associação dos Leigos Voluntários Dehonianos) (proc.º 24051/16), a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a cedência do Mercado dos Lavradores, com isenção de taxas, para um jantar de angariação de fundos, destinado à sua atividade, com base na informação da Divisão Jurídica (ref^a 488/DJF/DJ/2016).-----

7 – ÁGUAS E SANEAMENTO BÁSICO – Pagamento de Dívidas em Prestações: - Acompanhado da informação da Divisão de Águas e Saneamento Básico (datada de 03/06/2016), foi presente o requerimento de João Carlos Miranda Marrafa (procº 23116/16), em representação de Viktoriya Kosareva, (consumidor nº 503838), solicitando o pagamento em seis (6) prestações da dívida de € 1.582,73 (mil quinhentos e oitenta e dois euros e setenta e três cêntimos), referente ao consumo de água, tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, aprovar.-----

8 – URBANISMO:-----

-----**8.1 – Obras Particulares:** - Relativamente ao projeto de reabilitação e ampliação de um edifício de habitação e comércio localizado ao Beco do Macacum, números onze e treze/Praça do

Tenerife, números um, dois e três/Rua do Oudinot números catorze e dezasseis, freguesia de Santa Maria Maior, apresentado por INDOLE – Investimentos Imobiliários Unipessoal, Lda. (procº 5355/16, sub-procº 2008000549), a Câmara deliberou por unanimidade, deferir nos termos das informações da Divisão de Gestão Urbanística (refªs CH 56 e 229/2016).-----

9 – PROPOSTAS DA VEREAÇÃO:-----

----- - **Voto de Pesar pelo falecimento de José Manuel Paquete**

de Oliveira: - Por proposta da CDU, foi presente e aprovado, por unanimidade, o seguinte Voto de Pesar:-----

---“Não poderá haver morte que não condoa, pelo vazio irreparável que deixa sempre aos familiares e amigos. A morte de Paquete de Oliveira consternou toda uma nação, e sobretudo determinados sectores que ele abraçou, desde o sacerdócio, o Jornalismo, a docência, a provedoria, onde se afirmou sempre pela verticalidade e bondade de carácter, como atestam inúmeras pessoas que privaram com ele. José Manuel Paquete de Oliveira teve um percurso singular: nascido no Funchal em 1936, tornou-se sacerdote e sobre esta fase da sua vida terá dito recentemente a um amigo de sempre, também padre: “não foi com Deus nem com a Igreja que me desentendi, foi com a censura “. Em 1969, era ele então Vice-Reitor do Seminário, no Funchal, quando travou conhecimento com outro dos que viria a ser um dos seus grandes amigos de vida, o escultor Francisco Simões. A este, terá recordado, ainda recentemente, que a sua fé, também pelo seu

contributo, se estenderia para além da fé da Igreja, transpondo-se para o Ensino, para a Cultura, para as Artes e sobretudo para a Liberdade. Terá dito na altura: “Era também desta Fé que eu precisava”. Uma fé global. Mais tarde, terá falado de “Tolerância” como um conceito paternalista que se recusava a aceitar, mas acolhia-o definindo-o antes como o Respeito pela diferença, de ser, de pensar e de se expressar. Afastado do Seminário, e em divergência com as orientações da Igreja, naqueles anos politicamente conturbados, é convidado para estudar em Roma, onde se formou em Ciências Sociais, curso que não havia em Portugal. Voltando ao nosso País, e já desvinculado da Igreja, retoma o Jornalismo, chegando a ser diretor de jornais regionais. Foi ele, também, quem influenciou significativamente jornalistas como Vicente Jorge Silva, Tolentino de Nóbrega e Lília Bernardes, e os inspirou na conduta ética que deve nortear o Jornalismo e na defesa da liberdade de expressão. Em Lisboa, para onde foi em 1976, conclui, em 1988, o doutoramento em Sociologia da Comunicação e Cultura, no ISCTE — Instituto Superior de Ciências do Trabalho e da Empresa, através da Universidade Técnica de Lisboa, com a tese intitulada “Formas de “censura oculta” na imprensa escrita em Portugal no pós-25 de Abril”, e ao longo da sua vida dirigiu vários projetos de investigação na área da Comunicação Social, nacional e internacional. Lecionou durante 30 anos e tornou-se professor emérito do ISCTE, integrando o Conselho Científico daquele mesmo instituto, durante 17 anos. A

propósito das múltiplas atividades e funções que desempenhou terá dito de si mesmo: “Não é que tenha várias vidas, mas acho que socialmente se nasce e morre mais do que uma vez. Deste homem, terão dito, em unísono, desde sempre, os seus muitos amigos e conhecidos: que era um homem bom e sério, construtor de soluções e pouco dado a conflitos. A morte de Paquete de Oliveira, como escreveu Joaquim Pessoa, “é a forma mais silenciosa de comemorar uma vida inteira”. Assim, a Câmara Municipal do Funchal, expressa o seu pesar pelo falecimento de José Manuel Paquete de Oliveira, endereçando à sua família, amigos e companheiros de trabalho as mais sentidas condolências”.

Adenda (nº 4 do artigo 11º do Regimento das Reuniões da CMF).

10 – UTILIZAÇÃO DO TEATRO MUNICIPAL – Isenção de Taxas:

Perante o pedido de André Tiago Gonçalves de Freitas (proc.º 24423/16), solicitando a cedência do Salão Nobre do Teatro Municipal Baltazar Dias, com isenção de taxas municipais, tendo em vista a realização de uma exposição de fotografia denominada “Fine Art Photography – Portraits of a Chaotic Mind”, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar, com base na informação da Divisão Jurídica (refª 472/DJF/DJ/2016).

ENCERRAMENTO: - Nada mais havendo a tratar, o Senhor Vereador que Presidiu deu por encerrada a reunião às doze horas e trinta minutos.

De tudo para constar se lavrou a presente ata que eu,

Chefe da Divisão Jurídica, na qualidade de Secretário, a redigi e
subscrevo.-----

Nota: Ata publicitada pelo Edital n° 203/2016, publicada nos locais de estilo.